



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 058/2020, DE 03/07/2020

DESIGNA FUNCIONÁRIO EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES NOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei n.º 1.198/04; considerando, ainda, a Lei n.º 1.478/2012.

CONSIDERANDO a conveniência administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva Sra. **ELIZABETH MIRIANI DE CARVALHO REZENDE** para o exercício de suas atribuições junto a Unidade Básica de Saúde 2 (UBS 2), desempenhando suas funções de serviços burocráticos de acordo com as necessidades do setor.

Art. 2º. A jornada de trabalho a ser obedecida é a própria do cargo em que se encontra, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade MG, 03 de julho de 2020.


Rogério Luiz Amaral Giffoni
Prefeito Municipal